



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 109/2019  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – PPCI  
PARA AGROFEST 2019  
VINCULADO A DISPENSA N.º 33/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

**CONTRATADA:** BDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.854.106/0001-09, estabelecida na Rua Alberto Torres, nº 526, apartamento 701, Bairro Centro, Município de Lajeado/RS CEP: 95.900-188, representada neste ato por **Bruno Dametto Aranguiz**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 5070451793 SSP/DI-RS e inscrito no CPF sob n.º 025.025.190-63 residente e domiciliado à rua Alberto Torres, nº 526, apartamento 701, Bairro Centro, Município de Lajeado/RS.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, executando todos os laudos referente à parte elétrica e todos os demais necessários. Além disso, a empresa deverá instalar todos os equipamentos de segurança disponibilizados pela Prefeitura Municipal, acompanhar a vistoria do corpo de bombeiros e entregar o alvará de funcionamento do evento “Agrofest” que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2019, das 15 horas até as 03 horas do dia seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Órgão: 06

Unidade: 06.03

Funcional: 12.122.1258

Projeto/Atividade: 2.097

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000334

Bloqueio nº: 1012/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:
- 4.2 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.
- 4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) para a solicitação n.º 123/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 – Os materiais e serviços solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.
- 6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.
- 6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 16 de abril de 2019.

X

Bruno Dametto Aranquiz  
Sócio-Administrador  
Assinado por: BRUNO DAMELTO ARANGUIZ:02502519063

**BDA ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

MELISSA ROSAURO VENTURA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIANO LEITES ROCHA  
CONTRATANTE

Testemunhas:

- 1:   
Nome: Eliana  
Matrícula: 3519
- 2:   
Nome: Nicole  
Matrícula: 3832

Este contrato se encontra examinado e aprovado  
por esta Procuradoria.  
Em 16-03-2019.

Assessoria Jurídica  
Daniel C. Pereira  
Procurador Geral  
OAB/RS 76.197